



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim Semanal DERA Nº 101, 15 de Abril de 2016



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. GABINETE	3
1.1.1. CABEÇALHO	3
1.1.2. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO	3
2. SUPERVISÃO DE ENSINO	4
2.1.1. PROGRAMAS FEDERAIS MEC	4
2.1.2. PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO	4
3. NÚCLEO PEDAGÓGICO	5
3.1.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO - 11ª AAP – 1º BIMESTRE 2016.....	5
3.1.2. PLATAFORMA GEEKIE	5
3.1.3. CURSOS OFERECIDOS PELO NÚCLEO PEDAGÓGICO – INSCRIÇÕES PRORROGADAS	6
3.1.4. PROGRAMA JTRANSFORMA EDUCAÇÃO	6
3.1.5. PROGRAMA JOVEM SENADOR 2016 – CRONOGRAMA E ENVIO DAS REDAÇÕES	7
3.1.6. PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO 2016 – CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PJB 2016	8
3.1.7. OLIMPÍADA DA LÍNGUA PORTUGUESA ESCREVENDO O FUTURO	8
3.1.8. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO DE MATEMÁTICA DO IME-SP REALIZARÁ A VIRADA “MALBA TAHAN” (CAEM/IME/USP)	9
3.1.9. ESCOLA DE FÍSICA CERN – EDIÇÃO 2016.....	9
4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH	10
4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH.....	10
4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH	10
4.2.1. LICENÇA SAÚDE.....	11
4.2.2. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015	11
4.2.3. ESTÁGIO PROBATÓRIO QAE E QSE.....	13
4.2.4. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS	13
4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP	14
4.3.1. PROFESSORES REMOVIDOS.....	15
4.3.2. ATO DECISÓRIO.....	16
4.3.3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATS.....	16
4.3.4. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	16
4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP	18
4.4.1. CRONOGRAMA MENSAL	21
4.4.2. DESIGNAÇÕES.....	21
4.4.3. COLETA DE TEMPO.....	21
4.4.4. LICENÇA PRÊMIO	21
4.4.5. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:.....	21
4.4.6. LICENÇA PRÊMIO	22
4.4.7. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”).....	22
4.4.8. BOLETIM DE OCORRÊNCIA	22
4.4.9. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.....	22
4.4.10. TELEFONES DE CONTATO - NFP	23

1. GABINETE

1.1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedida pela escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA

Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP

E.E.:

Endereço:

Município:

1.1.2. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO

Acessem o site da Diretoria de Ensino Região de Araraquara:

<http://deararaquara.edunet.sp.gov.br>



Em breve será disponibilizada a nova versão do site da diretoria, com novas informações, novo *layout* e mais interativo. Aguardem!

2. SUPERVISÃO DE ENSINO

2.1.1. PROGRAMAS FEDERAIS MEC

Segue um [instrumento](#) de monitoramento que deve ser preenchido por todas as escolas participantes dos Programas Federais que **realizaram adesão em 2013** (Mais Cultura, Escola do Campo e Escola Sustentável) e **2014** (Mais Educação, PDE Escola, ProEMI e Atleta na Escola).

A solicitação tem como objetivo acompanhar o que realmente é realizado, obtendo assim um diagnóstico da implantação dos Programas no Estado de São Paulo.

A Diretoria de Ensino de Araraquara solicita a devolução do instrumento devidamente preenchido até dia **25 de abril**, impreterivelmente visto que a equipe da Diretoria deverá ter tempo hábil para consolidar os dados recebidos das escolas e encaminhar para a equipe responsável pelos Programas Federais na da Secretaria de Estado da Educação/SEE.

ATENÇÃO: Instrução para preenchimento da Planilha de Acompanhamento:

- 1- **Baixar** o arquivo no computador;
- 2- **Salvar** a planilha com o nome da Escola, exemplo: **planilhaAcompanhamento_EscolaLaert_MEC**
- 3- **Preencher** a planilha de acordo com as atividades desenvolvidas e verba recebida.
- 4- **Salvar novamente** o arquivo para não perder as informações digitadas.
- 5- **Enviar** este arquivo **até dia 25 de abril** para o e-mail: melina.silveira@educacao.sp.gov.br

2.1.2. PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO

Informamos às Unidades Escolares que o material que deveria ser enviado, via MEC/FNDE, para as oficinas de Bandas, Cineclube, Hip Hop, Rádio Escolar e Vídeo **não virá** e, portanto, o recurso de ressarcimento de monitores deverá ser direcionado para as outras oficinas já elencadas no PDDE Interativo 2014.

Em caso de dúvidas, a equipe está à disposição para esclarecimento através do e-mail programasmec@educacao.sp.gov.br

3. NÚCLEO PEDAGÓGICO

3.1.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO - 11ª AAP – 1º BIMESTRE 2016

Lembramos que o **Comunicado Conjunto CGEB-CIMA**, de 11-4-2016, encaminhado por e-mail no dia 12/04, apresenta as orientações e os procedimentos necessários para o desenvolvimento da **11ª AAP**.

Informamos que a retirada das avaliações deverá ser realizada pelo Diretor ou outro responsável, portando o carimbo pessoal e o da escola, no espaço da Rede do Saber – Av. Mario Ybarra de Almeida, 1355 – Carmo, atendendo ao **cronograma** descrito abaixo:

Horário da retirada das avaliações	Data da retirada das avaliações
Das 8h30 às 16h30	13/04/2016 a 19/04/2016

Consideramos importante destacar as **datas** previstas para a **Aplicação da avaliação** conforme o item “7 - A aplicação deve ocorrer no **período** compreendido entre os **dias 25 de abril a 06 de maio de 2016**” e para a **digitação dos resultados** no SARA conforme o item “14 – Os resultados das provas deverão ser inseridos no **SARA**, da [Secretaria Escolar Digital](#), que se encontrará aberto para esta finalidade no **período de 28 de abril a 13-05-2016**”.

3.1.2. PLATAFORMA GEEKIE

Parabenizamos as equipes pelo progresso no cadastro dos alunos e professores na Plataforma Geekie para que todos os recursos disponíveis contribuam para a aprendizagem dos nossos alunos!

É preciso continuar com empenho nesta ação, conforme orientações dos engenheiros da Geekie, presentes na 2ª Formação de Professores Coordenadores, informamos:

* **Cadastro dos alunos**: deve ser realizado na Secretaria Escolar Digital **até 20/04/2014**;

* **Cadastro dos Professores**: é imprescindível que o professor tenha suas aulas atribuídas na 3ª série do Ensino Médio e esteja regularmente cadastrado na Secretaria Escolar Digital.

* **Geekie Teste**: a partir do dia 18/04, os alunos já cadastrados, podem realizar o Geekie Teste. Mobilize a equipe escolar para essa ação! Organizar um cronograma é fundamental, a realização do teste será em duas sessões de 4 horas cada.

Contamos com a colaboração da Equipe Gestora!!

3.1.3. CURSOS OFERECIDOS PELO NÚCLEO PEDAGÓGICO – INSCRIÇÕES PRORROGADAS

Solicitamos ampla divulgação nas Unidades Escolares que até **25 de abril** estará abertas as inscrições para os cursos:



Curso: Currículos em Ação: Física, Química e Matemática.



Curso: O Ensino de LEM na Era Digital e as ferramentas de TICs

Lembramos ainda que os cursos oferecidos têm como foco a reflexão sobre as diretrizes do Currículo, compartilhamento de experiências entre os professores, além de contribuir para a evolução profissional docente.

Para inscrição e maiores informações basta acessar:

<http://nucleo-pedagogico7.webnode.com/meu-trabalho/>

3.1.4. PROGRAMA JTRANSFORMA EDUCAÇÃO



O Programa Transforma é uma proposta de educação que leva os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 para dentro das escolas. Atua em parceria com escolas públicas e particulares, criando oportunidades para que estudantes de Ensino Fundamental e Médio vivenciem os valores Olímpicos e Paralímpicos; experimentem novos esportes e entrem em contato com diferentes jogos.

As atividades do Transforma vão além da escola, com a realização de festivais esportivos. Nesses festivais, atletas profissionais se apresentam ao público, aumentando a interação entre esportistas e população e reforçando o clima de confraternização dos jogos olímpicos e paralímpicos.

O Programa Transforma chega às escolas por meio de cursos de formação para quatro tipos de multiplicadores: coordenadores pedagógicos, professores de educação

física, alunos líderes (agentes jovens), tutores de agentes jovens (oferece apoio aos agentes jovens), que transmitem os esportes, as experiências e os valores Olímpicos e Paralímpicos para o restante da escola. A escola pode participar realizando: Desafios escolares: trabalham temas dos Jogos Rio 2016 e estimulam a criatividade e a união dos alunos; Experimentações de novos esportes Olímpicos e Paralímpicos: despertam novos interesses nos alunos durante as aulas de educação física e promovem uma vida ativa e saudável; Conteúdo digital: Material didático e ambiente digital de aprendizado a distância com cursos e fóruns de discussão para qualquer escola do país; Festival Esportivo Transforma: Evento gratuito e aberto ao público que promove a experimentação de diversos esportes Olímpicos e Paralímpicos. A proposta do Transforma é oferecer informação, orientação e inspiração para que todas as escolas do país criem e desenvolvam novas aulas e atividades que integrem os Jogos e seus valores na rotina escolar.

O Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino fez divulgação presencial no dia 23/03 no Encontro com Diretores e na 2ª Formação de Professores Coordenadores nos dias 13, 14 e 15/04.

Encaminhamos um [tutorial](#) para orientar a inscrição dos responsáveis nos cursos oferecidos na Plataforma do Transforma Educação, lembrando que antes deve ser feito **um cadastro no link [Participe](#)** e na segunda-feira dia 18/04 será enviada uma planilha para que as escolas preencham **até o dia 25/04** indicando a forma de participação e os nomes dos responsáveis pelo Programa.

3.1.5. PROGRAMA JOVEM SENADOR 2016 – CRONOGRAMA E ENVIO DAS REDAÇÕES

O Programa Jovem Senador é um projeto anual, que proporciona aos estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

A primeira fase do programa inicia-se nas escolas que deverão promover um concurso de redação entre os alunos a partir do tema “Esporte: educação e inclusão”, selecionar o melhor texto da escola (01 texto) e encaminhá-lo aos cuidados de Maria Estela ou Letícia, no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Araraquara até 24/06/2016.

Posteriormente, a Secretaria Estadual selecionará três redações para representar o estado na etapa nacional. Os autores das 27 melhores redações – um por unidade da Federação – serão

automaticamente selecionados para vivenciar, em Brasília, com todas as despesas custeadas, o processo de discussão e elaboração das leis do País, simulando a atuação dos Senadores da República. Outros prêmios também estão previstos para alunos e escolas. Para viabilizar a participação dos alunos, é importante que realize um processo de divulgação.

Vamos lá!!! Ofereça essa possibilidade a seus alunos!

Para informações mais detalhadas, todo o regulamento deverá ser lido no site: <https://www12.senado.gov.br/jovensenador/jovem-senador/regulamento/#3>

3.1.6. PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO 2016 – CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PJB 2016

O Parlamento Jovem Brasileiro é realizado anualmente e tem por objetivo possibilitar aos alunos de ensino médio de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante a participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, em que os estudantes tomam posse e atuam como deputados jovens.

Os alunos podem participar escrevendo um projeto de lei. Como? Pensando na realidade do país, observando os problemas que precisam de solução e propondo possíveis alternativas em formato de propostas de lei, sobre qualquer tema. **Período de inscrição no PJB 2016: 23 DE MARÇO A 10 DE JUNHO** através do email saopaulo.pjb2016@gmail.com anexando toda documentação necessária, além do texto do Projeto de Lei. As inscrições realizadas devem ser enviadas com cópia para o Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Araraquara.

CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES PJB 2016

INSCRIÇÕES (no site)	23 de março a 10 de junho
Seleção na Secretaria	13 a 29 de junho
Divulgação dos pré-selecionados	04 de julho
Convocação dos pré-selecionados	de 04 a 10 de julho
Resultado da seleção final	de 19 de agosto
Matrícula dos selecionados	de 19 a 26 de agosto

Acesse as informações no site <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem> no [Manual de Procedimentos](#) – 2016 .

3.1.7. OLIMPÍADA DA LÍNGUA PORTUGUESA ESCREVENDO O FUTURO

A Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro é um concurso de produção de textos para alunos e professores de escolas públicas brasileiras, do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

O tema escolhido é “O lugar onde vivo”, que propicia aos alunos estreitar vínculos com a comunidade e aprofundar o conhecimento sobre a realidade, contribuindo para o desenvolvimento de sua cidadania.

Neste ano, os primeiros 100 mil professores inscritos recebem um DVD com a **Coleção da Olimpíada**, material que apresenta a sequência didática para o ensino da escrita em quatro gêneros textuais.

Datas importantes:

- **25/02 até 30/04: inscrição do professor e adesão das secretarias de educação.**
- **até 19/08: envio dos textos para Comissão Julgadora Municipal.**

Todas as informações necessárias em:

<https://www.escrevendoofuturo.org.br/concurso>

3.1.8. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO DE MATEMÁTICA DO IME-SP REALIZARÁ A VIRADA “MALBA TAHAN” (CAEM/IME/USP)

Nos dias 6 e 7 de maio, o CAEM – Centro de Aperfeiçoamento do Ensino de Matemática do IME-USP – realizará a VIRADA MALBA TAHAN. Serão dois dias de muitas atividades: oficinas, palestras, exposições, "contação" de histórias, atividades culturais e muito mais. Todas as atividades serão inspiradas na vida e obra de Júlio César de Mello e Souza - o Malba Tahan - e abertas a todo o público.

O evento terá início às 12h30 do dia 6 de maio e serão organizadas variadas atividades durante a tarde e a noite. As atividades terão continuidade no sábado dia 7 de maio. Teremos Food Trucks a disposição.

Todas as atividades são gratuitas e acontecerão no Bloco B do IME-USP. A programação detalhada está disponível no site do CAEM www.ime.usp.br/caem

3.1.9. ESCOLA DE FÍSICA CERN – EDIÇÃO 2016

Estão abertas as inscrições para a Escola de Professores de Física no CERN, edição 2016. Trata-se de uma atividade voltada para a formação docente, organizada pela Sociedade Brasileira de Física e que promove a participação de professores brasileiros em cursos de Física de Partículas realizados em Genebra (Suíça) e Lisboa (Portugal).

As inscrições devem ser feitas até o dia 25 de abril de 2016 no site do projeto: www.sbfisica.org.br/escolacern

Confira os critérios de seleção e outras informações no edital do evento: <http://www.sbfisica.org.br/v1/CERN/2016/arquivos/Edital-EscolaCERN2016.pdf>

4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH

Atenção Srs (as) Diretores (as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Orientamos que toda documentação referente ao trabalho do Centro de Recursos Humanos, do Núcleo de Administração de Pessoal e do Núcleo de Frequência e Pagamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo através de Ofício e de Relação de Remessa, inclusive para documentação com erros e necessidade de correção.

Objetivando otimizar os atendimentos às unidades escolares, pedimos, por gentileza, que qualquer dúvida a respeito de determinado assunto seja tratada diretamente com a funcionária responsável pelo mesmo. Assim sendo, segue abaixo a discriminação das atribuições de cada uma, juntamente com os e-mails para as dúvidas.

Quanto à documentação a ser entregue na CRDPe-11 por intermédio da Diretoria, informamos que ela passará a ser entregue no NAD (Núcleo de Administração - Protocolo).

4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

- *Jéssica* – email: jessicatramonte.crh@gmail.com – Telefone: (16) 3301-7365

Rol de atividades: Digitação de posse e exercício (JGCO) e da inscrição dos ingressantes no JATI.

Formação Curricular – GDAE;

Escolha de vagas para ingresso – QAE, QSE, QM;

Atribuição de aulas: Inscrição GDAE;

Estágio Probatório;

Prorrogação de posse e de exercício.

Procedimentos de contagem de tempo;

- *Silvia* – email: deracrhsilvia@hotmail.com – Telefone: (16) 3301-1096

Rol de atividades: Escolha de vagas para ingresso – QAE, QSE, QM

Nomeação, posse e exercício – QAE, QSE

Abono de Permanência

Promoção QAE

Progressão QAE

Estágio probatório – QAE, QSE

Checklist de Liquidação.

Homologação Evolução Funcional
Procedimentos de contagem de tempo;

4.2.1. LICENÇA SAÚDE

Prezados Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,
Por gentileza, atentem-se ao Comunicado nº 135/16 – Gabinete DERA enviado em 23/03/2016, relativo a orientações de Licença-Saúde conforme o PA nº 95/2015.

4.2.2. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola,

Tendo em vista dúvidas na aplicação do Parecer PA nº 95/2015, segue orientações quanto aos procedimentos de Vida Funcional e Pagamento:

1. **Procedimento Anterior:** Todos os procedimentos anteriores ao dia 08/01/2016, que envolvem pagamento, registro do código da licença no BFE, e no livro ponto de que está aguardando a publicação da licença para tratamento de saúde, deverão permanecer sem alteração de procedimento por parte da Diretoria de Ensino/Unidade Escolar. Permanecendo a situação anterior nos atos que até então vinham sendo praticados.

1.1. Caso a Licença para tratamentos de Saúde solicitada anterior a 08/01/2016 venha a ser negada, proceder com o registro de faltas Injustificadas (código 391), sem aguardar a decisão de pretensa reconsideração e/ou recurso, e providenciar o desconto em folha.

1.2. Nesse caso de a Licença para tratamento de saúde negada, adotar os procedimentos de Regularização de Vida Funcional, que até então vinha sendo adotados pela Diretoria de Ensino, sem alterar seus atos, devendo seguir o disposto no Manual Vida Funcional Volume I (pág. 07 a 18);

1.3. Com relação aos casos em que o servidor obteve sucesso em seu pedido, resultando em concessão da Licença para tratamento de saúde, não deverá ser adotada nenhuma providência.

2. **Procedimento Atual:** A partir da ciência da administração do conteúdo do Parecer PA nº 95/2015, ou seja, dia 08/01/2016, todo Servidor que solicitar licença para tratamento de saúde, deverá ser cientificado da impossibilidade de recebimento de seus vencimentos em relação ao período do afastamento, antes que seja publicada a concessão, pelo Departamento Médico Oficial, da licença pleiteada;

3. Do registro de faltas. Estas deverão ser lançadas como injustificadas (código 391), nos termos da Lei, por todo o período em que o servidor permaneceu

afastado para tratamento de saúde, se não ocorrer a publicação favorável até o fechamento do Mês.

4. Após a divulgação em D.O.E do resultado da Licença para tratamento de Saúde:

4.1. **Caso Positivo:** Providenciar a alteração do sistema BFE, para lançar o código 001 – licença para tratamento de saúde, e providenciar o acerto do pagamento junto à SEFAZ.

4.2. **Caso Negativo:** Seguir o disposto no manual “Vida Funcional” Volume I (pág. 07 a 18):

4.2.1. Quanto à regularização de vida funcional, em caso de licença – saúde negada, a Administração tem o intuito de conceder ao funcionário/servidor a oportunidade de se isentar do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, porém não antes de avaliar, criteriosamente, cada caso e as correspondentes argumentações, para, então, deliberar sobre a possibilidade de acolhimento do pedido de justificação das faltas consignadas.

4.2.2. Em caso de licença-saúde negada, e na inexistência de recurso pendente aguardando decisão da autoridade recorrida, deverá após a justificativa das 24 (vinte e quatro) faltas permitidas por ano, 12 (doze) faltas pelo superior imediato e 12 (doze) faltas pelo superior mediato, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 52.054/07, ser emitido os documentos ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino:

a) Ofício do Superior Imediato endereçado ao superior mediato, contendo o resumo da situação funcional do(a) interessado(a);

b) Requerimento do(a) interessado(a) ao Secretário da Educação, solicitando justificação das faltas em virtude de licenças-saúde negadas; para ilidir do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, especificando corretamente os períodos;

c) Cópias das guias de licenças-saúde não concedidas; negadas (DOE);

d) Cópias das publicações das licenças-saúde

e) Documentos que comprovem a impossibilidade do exercício nos períodos de licença saúde negadas;

f) Declaração do(a) interessado(a) informando que, solicitou reconsideração e recurso ao órgão competente e não foi acolhido o seu pedido, caso contrário, que não pretende interpor recurso; e

g) Fichas Modelo Oficial 100, atualizadas de acordo com a Instrução 7 de 13/07/87.

5. Deverá ser autuado o processo, cujo assunto deverá ser: “Regularização de Vida Funcional” e encaminhá-lo ao Centro de Vida Funcional.

CEVIF/CEPAG/DEAPE

4.2.3. ESTÁGIO PROBATÓRIO QAE E QSE

Prezados Diretores dos Centros e Núcleos da Diretoria de Ensino e Diretores das Unidades Escolares,

Atentar-se ao Comunicado nº 150/2016 – Gabinete DERA referente aos procedimentos de inclusão das avaliações de Estágio Probatório do QSE e QAE no sistema GDAE e aos materiais anexos nesse mesmo Comunicado.

4.2.4. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Prezados Sr(s) (as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Comunicamos que o Sr.(a) Diretor(a) de Escola, na posição de operador de recadastramento, passou a ter acesso a lista de aniversariantes do mês dos funcionários/servidores pertencentes a sua unidade escolar. Portanto, a escola deve acompanhar o recadastramento informando os servidores em seu mês de aniversário e auxiliando na realização do procedimento.

O site do recadastramento possui atualizações periódicas, por isso não é possível saber com antecedência quem deve se recadastrar. Caso o servidor tenha ingressado a pouco tempo ou esteja em situação irregular de pagamento próximo ao mês de aniversário, ele não constará na base de dados do site.

Para a consulta a lista de aniversariantes do mês, é necessário:

1) entrar no site:

<https://recadastramentoanual.gestaopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual/noauth/LoginPrepare.do>

2) colocar o login (CPF do Diretor da UE) e senha do Diretor da Escola (a mesma utilizada para fazer o seu próprio recadastramento), pois o perfil foi criado para o Diretor da Unidade Escolar.

3) acessar CONSULTA (localizado no canto esquerdo da tela).

4) escolher a opção ANIVERSARIANTES.

5) escolher o mês que deseja consultar, colocar a opção TODOS e clicar em avançar.

Tal procedimento facilitará a visualização dos aniversariantes do mês, visando evitarmos a falta de pagamento do servidor.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deveram vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

OBSERVAÇÃO: 14% dos aniversariantes do mês deixaram de fazer o seu recadastramento, mesmo com esse recurso de consulta. Por favor, atentem-se, não vamos deixar os servidores sem pagamento por falta de consulta.

4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP

- *Rosimeire* – email: dearanap@educacao.sp.gov.br

Designações e Cessações das Escolas de Tempo Integral.

Concessões de GDPI.

- *Cidinha* – email: mariahebling@hotmail.com – Telefone: (16) 3301-7364

Rol de atividades: Certidão de Tempo de Serviço

- *Ana* – email: dearanap@educacao.sp.gov.br - Telefone: (16) 3301-1065

Rol de atividades: Afastamentos: para pós-graduação; para congressos/ Certames, para jogos escolares; junto ao CEL.

Insalubridade.

Apostila de nome.

Declaração de cargo vago (falecimento).

Justificativa de faltas.

Abandono de cargo/função.

Abono de faltas do Diretor de Escola.

Exoneração a pedido.

Digitações no PAEF de gratificação de representação do Vice Diretor de Escola para Agente de Organização Escolar.

Readaptação.

Autorização de horário de estudante.

Homologação Grade de Substituição do Biênio.

Acidente de trabalho.

Transferência de funcionários.

- *Fabiana* – email: lauda.atodecisorio@gmail.com - Telefone: (16) 3301-7366

Rol de atividades: Evolução Funcional Via Acadêmica e Não Acadêmica;

Incorporação – Art. 133 CE/89;

Salário Família;

Publicação de Atos Decisórios;

Encaminhamento e Recebimento dos Processos de outras Diretorias.

- *Leide* – email: leide.nap@hotmail.com – Telefone: (16) 3301-1064

Rol de atividades: ATS;

Sexta-parte;

Sexta-parte (DNG);

Licença sem vencimentos - Art. 202 da Lei 10.261/68;

Procedimentos de contagem de tempo;

Revisão de vida funcional;

Inclusão de tempos diversos;

Programação no Sistema PRODESP;

Digitização e publicação das referidas vantagens.

- *Maristela* – email: dearanap@educacao.sp.gov.br – Telefone: (16) 3301-1094

Rol de atividades: Aposentadorias (etapa de cálculo de proventos)

Retificações de aposentadorias: em virtude de invalidação de ato administrativo ou em virtude de implantação de vantagens.

Conferência e homologação de quadro de carga horária no GDAE.

Digitização da data da aposentadoria e do afastamento para aguardar a aposentadoria (código 056).

Implantação e acompanhamento de aposentadoria SIGEPREV (SPPREV);

Ação Judicial – Cumprimento de Obrigação de Fazer.

4.3.1. PROFESSORES REMOVIDOS

Senhores Gerentes,

As escolas que receberam professores removidos favor informar através de ofício o nome e o RG para que possamos solicitar os processos e documentos para as Diretorias de Ensino (Aos cuidados de Fabiana).

4.3.2. ATO DECISÓRIO

Atentar para a publicação do ato decisório, antes do exercício do Funcionário/Servidor, que acumula Cargo/Função atividade.

4.3.3. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATS CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE VANTAGENS

- Encaminhar até **05/04/2016**, cópia das Fichas 100 a partir de 2002 de cada funcionário/servidor que completou o ATS em Março/2016.

(Aos cuidados de Leide).

4.3.4. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(para servidores que não possuem mais vínculo com o Estado)

Sr. Gerente,

A última unidade escolar que o servidor trabalhou, deverá elaborar o controle de frequência (com todo o tempo do interessado, não esquecer de constar todas as portarias de admissão e dispensa; Portarias de eventual, constar todos os dias apostilados no verso; quando for tempo para outra Secretaria, constar também as faltas abonadas) o requerimento e o modelo da declaração deverão ser entregues ao interessado para que ele possa fazer a solicitação da certidão junto à Diretoria de Ensino com os seguintes documentos.

XEROX: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP(solicitar junto ao Banco do Brasil ou Nossa Caixa), CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (em nome do interessado ou de seu parente comprovado, no caso de pessoa dependente).

No caso de TROCA (Quando o interessado já solicitou o tempo junto à Diretoria de Ensino, porém precisa substituir a mesma pelo modelo novo): 1) os documentos acima solicitados; 2) a CTC ORIGINAL; 3) declaração do órgão informando NÃO ter sido averbada e, 4) declaração de próprio punho informando não ter averbado o tempo da CTC em nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

Categoria "L" e "O"

A unidade escolar vai elaborar em 03 vias o Anexo III (modelo anexo), assinado pelo Diretor de Escola, encaminhar a Diretoria de Ensino para assinatura da Dirigente Regional de Ensino, anexar cópia das portarias de admissão e dispensa e/ou cópia do contrato e da extinção contratual, com carimbo e assinatura do Diretor de Escola, com a observação “confere com o original”. O Centro de Recursos Humanos providenciará a assinatura e devolverá à unidade escolar para que possa entregar ao interessado.

Com relação ao prontuário, o mesmo não deve ser entregue ao interessado, pois é documento da unidade escolar. Caso haja necessidade do mesmo a Diretoria de Ensino, solicitará o mesmo à unidade escolar (Não encaminhar antes de ser solicitado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS			
NOME			
RG	ÓRGÃO EMISSOR		PIS/PASEP
	SSP	E	
DADOS			
CARGO		REGIME JURÍDICO - ESTATUTÁRIO	

Período de	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	possui a seguinte frequência:
			F
			Júri e outros serviços obrigatórios por lei
			G
			N
			Falta por moléstia comprovada
			A
			G
			P
			Acidentado no serviço ou doença profissional
			Convocação no serviço militar
			S
			O
			Faltas
			Faltas
			Saúde de pessoa da família
			Interesses
			Funcionária casada com funcionário ou militar
			Suspensão
			Su
			Prisão

	Afastamento com prejuízo de vencimentos	
	O	

Descrever no verso todas as ocorrências mencionadas acima, inclusive o embasamento legal.

Local e Data.

DECLARAÇÃO

(próprio punho)

Eu, _____, RG: _____, declaro para fins de contagem de tempo de serviço que nunca utilizei o tempo referente ao (s) período (s) do Atestado de Frequência, anexo, para fins de vantagens e/ou aposentadoria em nenhuma esfera pública, seja municipal, estadual ou federal.

Araraquara, _____ de _____ de _____

Nome/RG

4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP

Email para contato (para todas): dearanfp@educacao.sp.gov.br

- Elaine – Rol de atividades:

Alteração de conta bancária.

Alteração/inclusão de jornada.

Formulário 26.

Cessaç o de PC/Vice Diretor de Escola

Bonifica o por Resultados

Exclusão de aulas eventuais;
Homologação de férias de diretor de escola;
Perícia Médica;
Recadastramento e Validação;
Municipalizados – Carga de afastamento;
PEI - Carga de afastamento.

- *Yoshie* – Rol de atividades:

Exclusão de indevido no BFE;
Alteração/inclusão em jornada;
Formulário 26;
Férias (com exceção do diretor da escola) na WEB;
Artigo 22 – substituição docente (Designação e C.H. Afastamento);
Carga horária de readaptado;
Substituição eventual administrativa e do QM;
Carga horária de docente (suporte);
Senha Portal E-Folha;
Senha DPME;
Plantão de atendimento (das 8:00hs às 11:00 hs e das 13:30 hs às 16:30hs).

- *Ana Beatriz* – Rol de atividades:

Alteração de RG;
Contratos e extinções contratuais - categoria “O” (doc., AOE, ASE);
Contratos e dispensas de eventual;
Formulário 2;
Homologação de férias de funcionários das escolas no SIPAF;
Senhas Prodesp (exclusão, liberação);
Recadastramento e validação;
Monitoramento de digitação de carga horária dos contratos no sistema;

- *Marina* – email: marinamorgadonap@gmail.com

Rol de atividades: Liquidação de tempo

- *Ariane* – email: deranap.ariane@gmail.com

Licença Saúde - Agendamento de perícias médicas (DPME/GDAE) para Diretores das Unidades Escolares e funcionários da DE.

Interrupção e cessação de exercício;

Alteração RG;

Formulário 02 - Alteração Unidade Administrativa;

Conta bancária;

Alteração de BFE;

Frequência;

Publicação de:

Licença Gestante Efetivo e F;

Licença Compulsória – Categorias: Efetivo e OFA;

Licença Paternidade - Categorias: Efetivo e OFA;

Licença Adoção - Categorias: Efetivo, OFA e O;

Auxílio doença – Categoria O;

Auxílio maternidade – Categoria O;

Recadastramento.

- Penha/Beatriz - Rol de atividades:

Licença Prêmio - recebimento (requerimento, AF, ficha 100, portarias e documentos pessoais), para expedição da certidão de licença prêmio. Conferência, autuação do PULP, digitação da lauda para publicação no D.O.E, digitação no GDAE, encaminhamento para a unidade escolar.

Publicação de Gozo - recebimento do PULP, conferência da autorização e portaria (GDAE/PRODESP), digitação da lauda para publicação no D.O.E., encaminhamento para a unidade escolar.

Pecúnia - recebimento do PULP, conferência do requerimento e declaração (GDAE/PRODESP), encaminhamento para CRDPe-11.

Fruição – Gozo e Pecúnia: digitação do período no GDAE e encaminhamento para a unidade escolar.

- Ilda- Rol de atividades:

Designação de Vice Diretor de Escola;

Designação Professor Coordenador;

AF dos afastados na Diretoria de Ensino;

Ficha 100;

Rotinas de Pagamento.

4.4.1. CRONOGRAMA MENSAL

Atentar-se ao Cronograma Mensal de Abril/2016 referente aos prazos a serem cumpridos. O cronograma foi enviado a todas as unidades escolares em 05/04/2016 via e-mail.

4.4.2. DESIGNAÇÕES

Em relação às designações de professor Coordenador e de Vice-Diretor de Escola período indeterminado, solicitamos às unidades escolares que ao encaminharem as postarias anexarem o formulário 17, devidamente assinado pelo diretor informando as horas de GTCN a serem implantadas, pois encaminharemos para o CRDPe-11 juntamente com a portaria de designação. Enviar com relação de Remessa aos cuidados do NFP.

4.4.3. COLETA DE TEMPO

Prezados Sr(s) Diretores de Escola e Gerentes de Organização

A Diretoria de Ensino de Araraquara informa que para desomologar a Coleta de Tempo do GDAE, será preciso que a Unidade Escolar faça um Ofício de Solicitação, explicando o motivo da desomologação da Coleta: se o interessado já possui Liquidação de Tempo ou está em vias de Aposentadoria, não esquecer dos dados pessoais: Nome do interessado (a), CPF e RG.

4.4.4. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento:

Artigo 1º - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

I - Assiduidade: a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

4.4.5. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de Agosto/2016, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença

prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 29/04/2016.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

4.4.6. LICENÇA PRÊMIO

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessário a publicação com urgência, favor encaminhar Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

4.4.7. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”)

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

4.4.8. BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

4.4.9. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G N°03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Não esqueçam do envio da Portaria CAF à DSD/14 em 24 horas do ocorrido. O que deve ser comunicado:

Ex: Dispensas, exonerações, falecimentos, aposentadoria por invalidez e compulsória, cessações de afastamentos, auxílio doença (após o 15º dia) para categoria

“O” e outros conforme circunstâncias abrangidas pelo artigo 1º da Portaria CAF-G nº 11/2006.

4.4.10. TELEFONES DE CONTATO - NFP

Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar enfatizamos os números de telefones de atendimento ao público do Núcleo de Frequência e Pagamento:

- (16) 3301-1062 – Yoshie
- (16) 3301-1066 – Ana Beatriz
- (16) 3301-1067 - Elaine
- (16) 3301-7813 – Ilda
- (16) 3301-7814 – Marina
- (16) 3301-7815 - Ariane